

EDITAL IFSC/GAB/AREXI Nº 02/2026

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM
LÍNGUA INGLESA (EPLI)**

AGOSTO/ 2026



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA - DIRETORIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

Reitor
Zízimo Moreira Filho

Comissão Organizadora
Portaria do Reitor nº 2650, de 27 de julho de 2026

Coordenação Geral
Aline Provedel Dib (AREXI/ arexi@ifsc.edu.br)

Equipe Arexi
Luana Martins Basso
Augusto Sponchiado (estagiário)

Coordenadores Locais:
Rubia Mara Bragagnollo (Câmpus Gaspar/ rubia.mara@ifsc.edu.br)
Ana Cecilia da Gama Torres (Câmpus Joinville/ ana.cecilia@ifsc.edu.br)
Lukese Rosa Menegusso (Câmpus Joinville/ lukese.menegussi@ifsc.edu.br)
Samuel Luna de Abreu (Câmpus São José/ abreu@ifsc.edu.br)
Helverton Emílio Ribas (Câmpus Jaraguá do Sul - RAU/ helverton.ribas@ifsc.edu.br)
Denize Nobre Oliveira (Câmpus Florianópolis/ denize@ifsc.edu.br)
Marcia Kawamoto (Câmpus Florianópolis - Continente/ marcia.kawamoto@ifsc.edu.br)
Juciane Ferigolo (Câmpus São Miguel do Oeste/ juciane.ferigolo@ifsc.edu.br)
Carla Denise Grudtner (Câmpus São Miguel do Oeste/ carla.denise@ifsc.edu.br)
Elena Wendling Rusheinsky (Câmpus São Carlos/ elena.ruscheinsky@ifsc.edu.br)
Vanessa Leite Barreto (Câmpus Caçador/ vanessa.barreto@ifsc.edu.br)

EDITAL IFSC/GAB/AREXI Nº 02/2026

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (EPLI)

O INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC), por meio da Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional (AREXI), torna público o regulamento para a inscrição e realização do **Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPLI) – Edição 2026**, iniciativa coordenada pelo Instituto Federal de São Paulo (IFSP), com apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O EPLI é um exame digital destinado à avaliação da proficiência em língua inglesa dos estudantes da Rede Federal, abrangendo os níveis **A1 a C1** do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR).

1.2. O exame utiliza uma plataforma digital baseada em um banco de questões dinâmico. Portanto, **não há uma prova única**: cada candidato receberá uma combinação específica e individualizada de itens.

1.3. O IFSC atua exclusivamente como **Centro Aplicador** do exame. O teste é integralmente elaborado e corrigido pelo Instituto Federal de São Paulo (IFSP), não tendo o IFSC qualquer influência sobre o conteúdo, plataforma ou avaliação.

1.4. Os candidatos aprovados receberão um certificado oficial atestando seu nível de proficiência.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever estudantes que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estar com matrícula regular e **ativa** em qualquer curso do IFSC (integrado, subsequente, graduação, pós-graduação, PROEJA e FICs);
- b) Estar matriculado em um dos **câmpus participantes** desta edição (**Caçador, Florianópolis, Florianópolis-Continente, Gaspar, Jaraguá do Sul - Rau, Joinville, São Carlos, São José ou São Miguel do Oeste**);
- c) Ter o Ensino Fundamental completo.

3. DOS CÂMPUS PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

3.1. O exame será aplicado presencialmente apenas nos seguintes câmpus do IFSC: Caçador, Florianópolis, Florianópolis-Continente, Gaspar, Jaraguá do Sul - Rau, Joinville, São Carlos, São José e São Miguel do Oeste.

3.2 As aplicações do exame ocorrerão nos meses de setembro, outubro e novembro de 2026, em dias e horários disponibilizados pelo IFSP. Os links para inscrição serão abertos gradativamente ao longo dos três meses de aplicação.

3.3. O estudante deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio de link específico disponibilizado pelo seu câmpus de matrícula. O cronograma com os links, prazos de inscrição, datas e horários de

aplicação das provas em cada câmpus será divulgado na página <https://www.ifsc.edu.br/outros-programas>.

3.4. Caso o número de candidatos inscritos supere a capacidade física/técnica de aplicação de laboratórios do dia no câmpus, será realizado um **sorteio eletrônico**. Os primeiros sorteados estarão aptos a realizar o teste.

3.5. Os resultados das inscrições serão publicados na página <https://www.ifsc.edu.br/outros-programas>, em até 5 dias úteis após o término do prazo para inscrições.

3.6. Encerrada a seleção, cada câmpus participante deverá enviar a lista de estudantes selecionados à AREXI em até **15 dias antes da aplicação dos testes**. Posteriormente, a AREXI fará o encaminhamento das listas ao IFSP.

3.7. O candidato que for selecionado (homologado/sorteado) e não comparecer no dia do exame **estará impedido de se inscrever em eventuais próximas chamadas** do EPLI.

3.8. Nesta edição do EPLI, cada candidato poderá realizar o exame apenas uma vez.

4. DA ESTRUTURA E DURAÇÃO DO EXAME

4.1. O exame avalia 4 (quatro) habilidades linguísticas, com duração total de **2 horas (120 minutos)**, sem intervalos, dividido em duas seções obrigatórias:

PRIMEIRA SEÇÃO: Reading e Listening (60 minutos)

- **Reading (Leitura):** 20 itens | Tempo máximo: 30 minutos.

Nota: Um relógio será exibido na tela. O candidato pode avançar e retornar livremente entre as questões de leitura dentro deste tempo. Ao final de 30 minutos, a sessão fecha automaticamente.

- **Listening (Compreensão Oral):** 20 itens | Tempo máximo: 30 minutos.

Nota: Inicia-se de forma automática imediatamente após o encerramento da etapa de Reading.

SEGUNDA SEÇÃO: Speaking e Writing (60 minutos)

- **Speaking (Produção Oral):** Tarefas de fala gravadas na plataforma | Tempo máximo: 30 minutos.
- **Writing (Produção Escrita):** Elaboração de 3 a 5 tarefas textuais | Tempo máximo: 30 minutos.

5. DO COMPARECIMENTO E ACESSO AO LOCAL DE PROVA

5.1. O candidato deverá se apresentar no laboratório de informática designado por seu câmpus com no mínimo **15 (quinze) minutos de antecedência** em relação ao horário de início da prova.

5.2. Para ter acesso à sala de aplicação, é **obrigatória** a apresentação de um **documento oficial de identificação original com foto** (ex: RG, CNH, Passaporte ou Carteira Estudantil oficial do IFSC).

5.3. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de estudantes após o horário fixado para o início do exame. O fechamento das portas ocorrerá pontualmente, e o atraso configurará ausência não justificada, aplicando-se a penalidade descrita no item 3.7.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E RESPONSABILIDADES SOBRE OS FONES DE OUVIDO

6.1. Tendo em vista as seções de *Listening* (compreensão) e *Speaking* (gravação de voz), é **obrigação estrita e exclusiva do aluno trazer seu próprio fone de ouvido**.

6.2. O fone de ouvido do candidato deve, obrigatoriamente, possuir **microfone integrado e funcional**. Fones de ouvido simples (sem microfone) impossibilitarão a realização da etapa de *Speaking*.

6.3. Os fones de ouvido devem possuir, obrigatoriamente, conexão por fio e ser compatíveis com os computadores dos laboratórios do IFSC. **É dever do candidato, no momento da inscrição, verificar as especificações e exigências técnicas de conectores determinadas pelo seu respectivo câmpus.**

Parágrafo único: Não serão aceitos fones exclusivamente *Bluetooth*, sem fio, ou com conectores exclusivos de dispositivos móveis como *Lightning* ou *USB-C*.

6.4. **É expressamente proibido o compartilhamento de fones de ouvido** entre candidatos no dia do exame. Cada aluno deve possuir o seu dispositivo individual.

6.5. Quaisquer falhas técnicas, mau funcionamento, falta de captação de áudio pelo microfone ou incompatibilidade dos fones de ouvido trazidos são de inteira responsabilidade do aluno, não cabendo ao IFSC a substituição de equipamentos, suporte técnico individual ou concessão de tempo adicional de prova.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A previsão para a divulgação dos resultados do exame é de **cerca de 1 (um) mês** após a data de realização do teste.

7.2. A divulgação dos resultados e emissão dos certificados serão processadas de forma centralizada pelo IFSP.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos e deliberados pela Coordenação Geral do exame e pela equipe da Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional (AREXI).

8.2. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas à Comissão Organizadora, cujos contatos estão disponíveis na página 2 deste Edital.

ZIZIMO
MOREIRA
FILHO:458
79257991

Digitally signed by ZIZIMO
MOREIRA FILHO:45879257991
DN: C=BR, CN=ZIZIMO
MOREIRA FILHO:45879257991,
O=CP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2026.08.07 18:12:18-03'00'
Foxit PDF Reader Version:
2026.1.2

Florianópolis, 07 de agosto de 2026.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Reitor do IFSC

Autorizado via despacho em processo SIPAC nº xxxxxxxxxxxx, em xx/08/2026